DECRETO Nº. 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 18 / 12 / 23 a 18 / 01 / 24

Responsável pela publicação

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO, CPF: 587.600.166-04;

Membro 01: MATEUS LUÍS FERREIRA SANTOS, CPF: 140.455.856-05;

Membro 02: GUILHERME LEAL ANDRADE, CPF: 113.656.816-61.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2023, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 18 de dezembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL